

## PRÊMIO CAE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

*Edição Especial: Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil*



### **Conselheiras e Conselheiros,**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE) tem o prazer de anunciar o lançamento da edição especial do **Prêmio CAE de Participação Social**, que tem como tema a **Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil!** Quer saber mais? Então leia com atenção as perguntas e respostas abaixo!

#### **O que é o Prêmio CAE de Participação Social?**

O Prêmio CAE de Participação Social é uma forma de reconhecimento e, também, de estímulo às ações afirmativas do controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ou seja, uma ação criada para fortalecer o controle social do PNAE. A premiação irá selecionar 25 Relatos de Experiência, sendo 5 (cinco) de cada região do Brasil.

#### **Quais são os objetivos do Prêmio CAE de Participação Social?**

Os objetivos da premiação são:

- a) Identificar práticas de participação social inovadoras ou exitosas;
- b) Difundir a relevância do controle social nas políticas públicas;
- c) Fortalecer a participação social do PNAE nos estados e municípios;
- d) Dar visibilidade às ações dos Conselhos de Alimentação Escolar;
- e) Estimular processos organizativos que contribuam para ampliar e qualificar a participação da sociedade no acompanhamento da execução do PNAE;
- f) Valorizar experiências que geram impactos positivos na gestão e execução do PNAE;
- g) Reconhecer e divulgar ações de fortalecimento da atuação de Conselhos de Alimentação Escolar, para que possam ser difundidas e replicadas.

## Quem pode participar?

**Todos os Conselhos de Alimentação Escolar** (municipais, estaduais e do Distrito Federal) podem participar. Para isso precisam estar cadastrados no Sistema CAE Virtual e/ou SiGPNAE e com **mandato vigente na data de inscrição**. Cada CAE poderá inscrever um (1) relato de uma experiência bem-sucedida realizada pelo Conselho.

## O que é um Relato de Experiência?

Entende-se por **Relato de Experiência** uma descrição objetiva, mas detalhada, de uma prática exitosa planejada e executada pelo CAE. Deve conter as informações mais relevantes, como a concepção da ideia e o planejamento, a indicação de período da execução, resultados esperados e obtidos, dificuldades encontradas e meios de superação. Enfim, **todas as informações que possibilitem o conhecimento da prática relatada** e a classificação dessa experiência nos critérios de avaliação definidos no edital.

Cada Relato de Experiência deve ter, no máximo, três páginas, e deverá ser anexado junto aos documentos de inscrição. A sugestão é que o CAE decida em reunião a experiência a ser apresentada e o(s) responsável(is) pelo relato escrito.

Mas atenção! O relato precisa ser validado pelos conselheiros (no mínimo, 4 membros do CAE) por meio de **Termo de Aprovação do Relato de Experiência**.

## Quem vai avaliar os Relatos de Experiência inscritos?

Será constituída uma Comissão de Avaliação, composta por representantes dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANES) dos diferentes estados e abrangendo todas as 5 (cinco) regiões geográficas do país. Todos os CECANES indicados para participação na Comissão de Avaliação possuem experiências com ações voltadas para o Conselho de Alimentação Escolar. A Comissão fará a seleção dos **25 relatos, sendo 5 (cinco) de cada região do Brasil**.

## Quais são os critérios de avaliação?

Para avaliar os Relatos de Experiência, a Comissão Avaliadora considerará os seguintes aspectos: (a) o caráter inovador e criativo, (b) a possibilidade de replicação, (c) o caráter continuado da ação, (d) estímulo à autonomia do CAE e à participação social (e) Parcerias e articulação do Conselho, (f) atenção às diretrizes do PNAE, (g) efetividade do controle social – resultados da Ação.

## Como participar?

O Edital e todas as informações podem ser encontrados no portal do FNDE, por meio do link: [www.fnde.gov.br/premiocae](http://www.fnde.gov.br/premiocae). No mesmo link, os conselhos podem fazer as inscrições gratuitas. Para isso, basta preencher o formulário e enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (preenchida no site de inscrição)
- b) Relato de Experiência (arquivo PDF, redigido pelo Conselho de Alimentação Escolar)
- c) Termo de Aprovação do Relato de Experiência (modelo no site de inscrição)

## Qual o prazo para a inscrição?

O período de inscrição vai de **20 de junho a 23 de agosto de 2024**.

## Em que consiste a premiação?

Os relatos selecionados serão contemplados com a publicação do Relato de Experiência no **Caderno do PRÊMIO CAE de Participação Social** e terão o direito ao **uso do Selo do PRÊMIO CAE de Participação Social** padronizado nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica aos Conselhos de Alimentação Escolar. E contará com a vantagem indireta de ter o reconhecimento de seu trabalho difundido e ampliado.

## Tem dúvidas?

Entre em contato conosco, pelo e-mail [premiocae@fnde.gov.br](mailto:premiocae@fnde.gov.br).

## Participe!



**Coordenação de Apoio ao Controle Social**  
**Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar**  
**Diretoria de Ações Educacionais**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**